

## ESCOLA.DR JOÃO BATISTA AGUIAR.

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10 00h, na Rua Adherbal da Silva Brasil-Manoel Julião nº 310 – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2021, de 26/11/2022, publicado no D.O.E. nº 13.172 de 26/11/2021, estando presentes os membros: Lucimar Cordeiro Alves, Wilson Souza Guimarães e Maria Luiza dos Santos Souza, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2022** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando aquisição de material de expediente, higiene, limpeza, cozinha, elétrico e permanente (capital) para atender a necessidade da Escola Dr. João Batista Aguiar, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 05/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. A. C ROCHA – ME, M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME, AUGUSTO S. DE SOUZA - EIRELI, PAPELARIA AMAZONIA - EIRELI, C S SERVIÇOS e J S CORDEIRO – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. As empresas C S Serviços e PAPELARIA AMAZONIA foram desclassificadas no item 19, porque apresentaram preços que não atenderiam a qualidade do produto conforme especificações no edital. Ficando então como vencedora do item a empresa M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA - ME. O item 20 foi desclassificado para as empresas A. A. C. ROCHA – ME, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI e M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA, por terem oferecido preços que não atenderia qualidade e capacidade do produto conforme especificações no edital. Tendo como vencedora com preço compatível a empresa C S SERVIÇOS O item 21 foi desclassificado para empresa PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI por cotar preço que não atenderia a qualidade e capacidade do produto de acordo com o anexo I do edital. Assim sendo, o item foi homologado para a empresa C S SERVIÇOS; Já os itens

6 e 32 foram fracassados na licitação por terem sido cotados com valores bem superior ao valor estimado no plano de ação. E a empresa C S SERVIÇOS foi desclassificada no item 35, por oferecer preço que não atenderia a qualidade do produto almejada pela escola. Sendo assim a empresa A A C ROCHA – ME foi a ganhadora do item, por ter oferecido preço capaz de atender a exigência na qualidade do produto. As empresas vencedoras foram: **A. A. C. ROCHA-ME** com os itens 1,2,8,14,15,18,23,26,27,33,34 e 35 com o valor de R\$ 24.192,63 (Vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), **M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME** com os itens 9,11,13,17,19,22 e 25 com o valor de R\$ 1389,50 (Mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), **AUGUSTO S. DE SOUZA – EIREL** com os itens 10,29,30 e31, com o valor de R\$ 5,100,00 (Cinco mil e cem reais)., **PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI** com os itens 12,24 e 28 com o valor de R\$ 1.194,00 (Mil cento e noventa e quatro reais) C S SERVIÇOS nos itens 7,16,20 e 21 com o valor de R\$ 1.180,00 (Mil cento e oitenta reais) e **J S CORDEIRO nps itens 3,4 e 5** no valor de R\$ 523,80 (Quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Wilson Souza Guimarães, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

